



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 7 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A341FEF87FEE7216815200C94ED23CB2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 107/2013, de 06 de Março de 2013 - Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Avaliação dos Documentos da Transmissão de Governo 2012-2013, e Outras providências.

Decreto nº 108/2013 de 01 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Supervisora da Educação Básica, Símbolo CC-12, a Srª. Olindina Rodrigues de Freitas.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Avaliação dos Documentos da Transmissão de Governo 2012-2013, e Outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº. 1311/2012 do TCM:

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação dos documentos levantados pela Comissão de Transmissão de Governo 2012-2013, e sobre eles emitir relatório conclusivo, com fulcro no Art. 6º, § 4º da Resolução 1311/2012.

CONSIDERANDO, ainda, que a atual gestão administrativa necessita conhecer dos demonstrativos recebidos, sem os quais dificultaria a implantação de projetos, programas de governo, e celebração de convênios;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o dever constitucional de pautar o seu funcionamento com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, razoabilidade e transparência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação de documentos para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de Transmissão de Governo instituída pelo Decreto Municipal 728/2012.

Art. 2º- A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

LUIS CARLOS MARQUES DE SOUZA
JURACY ROCHA COSTA FILHO
OZEAS TELES CORREIA
TIMOTEO BARRETO DA SILVA
HIDELBRANDO INACIO DA SILVA

Art. 3º A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo até o dia 26 de março de 2013.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, em, 06 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 108/2013

DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Básica, Símbolo CC-12**, a Sr^a. **Olindina Rodrigues de Freitas**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br